

PORTARIA Nº 02/2008

O Diretor Executivo da Faculdade Salesiana Dom Bosco, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Geral, considerando:

I - A defasagem dos valores das taxas cobrados pelos serviços da Secretaria Acadêmica da FSDB;

II – A ampla consulta nos setores da FSDB e em outras IES Particulares de Manaus;

III – A discussão ocorrida na Diretoria Geral da FSDB em reunião ordinária do 08 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores das taxas pelos serviços realizados na Secretaria Acadêmica da FSDB, conforme tabela abaixo:

	SERVIÇOS	Valores em R\$
1	Análise de documentação para transferência	10,00
2	Carteirinha (2ª via)	20,00
3	Certificado de curso de extensão (2ª via)	10,00
4	Certificado de curso de Pós-Graduação	50,00
5	Certidão de Conclusão de Curso	30,00
6	Colação de Grau em Período Especial	50,00
7	Declaração de vínculo com a IES (<i>graduação/pós/extensão</i>)	10,00
8	Registro de Diploma na Universidade Federal do Amazonas	100,00
9	Diploma (2ª via)	150,00
10	Histórico Escolar	20,00
11	Mudança de turma	20,00
12	Ementa/Programa de Componente Curricular (<i>por unidade</i>)	2,00
13	Prova de 2ª chamada	10,00
14	Reopção de curso	20,00
15	Trancamento de curso (<i>após o período de matrícula</i>)	60,00
16	Transferência para outra IES	80,00

Art. 2º Os Serviços nº 7 e 10 do artigo 1º permanecem com os valores estabelecidos no Guia Acadêmico/2008 até o dia 08 de julho de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2008.

Prof. César Lobato Brito
Diretor Executivo da FSDB